

RESOLUÇÃO N.º 025/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Projeto de Resolução n.º 029/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE VEREADOR.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES, licença no período de **30 (trinta) dias** a partir do dia 01 de outubro de 2018, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no Art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 2º Suplente do titular, Sr. VINICIUS TINAN DANTAS, para assumir, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES, vez que, o 1º Suplente PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, manifestou oficialmente que não tem interesse em assumir o cargo, nesse período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 02 de outubro de 2018.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário